



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 25/05/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 623/2026

INDICAÇÃO Nº 416/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA MINI CIDADE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

AUTOR(ES)

CABO RENATO ABDALA

PROTOCOLO PROTG-317126-8A3A8H-1V6V6D

DATA/HORA 21/05/2026 08:06:04

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 416/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, estude a viabilidade de implantação de uma Mini Cidade de Educação para o Trânsito no município de Votuporanga, preferencialmente em área do Parque da Cultura ou outro espaço público adequado, visando o desenvolvimento de atividades educativas, recreativas e de conscientização voltadas às crianças da rede municipal de ensino.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de maio de 2026

CABO RENATO ABDALA
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar a educação no trânsito desde a infância, promovendo conhecimento, conscientização e formação cidadã das crianças de nosso município, através de atividades lúdicas e educativas que simulem situações reais do cotidiano urbano.

Diversos municípios brasileiros já implantaram espaços conhecidos como “Mini Cidade do Trânsito”, compostos por ruas sinalizadas, faixas de pedestres, semáforos, ciclovias, placas educativas e demais estruturas que permitem às crianças aprenderem, na prática, as regras básicas de circulação, segurança viária e convivência no trânsito.

A proposta consiste na criação de um ambiente educativo permanente, onde estudantes da educação básica possam participar de ações coordenadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação, envolvendo palestras, atividades recreativas, circuitos com bicicletas e carrinhos, além de campanhas de conscientização sobre respeito às leis de trânsito, uso do cinto de segurança, travessia segura e comportamento responsável nas vias públicas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/05/2026 08:11:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-985856-044L5Z-0K7D5U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

O Parque da Cultura surge como local estratégico para eventual implantação do projeto, considerando seu amplo espaço, grande circulação de famílias, crianças e estudantes, além de sua vocação voltada ao lazer, convivência e desenvolvimento de atividades culturais e educativas.

Importante destacar que a educação no trânsito é uma das ferramentas mais eficazes na construção de uma sociedade mais consciente e responsável, contribuindo diretamente para a redução de acidentes, formação de futuros condutores mais preparados e fortalecimento da cidadania.

Além disso, a iniciativa poderá ser utilizada em campanhas educativas desenvolvidas ao longo do ano, especialmente durante a Semana Nacional do Trânsito, envolvendo escolas, famílias, forças de segurança, entidades e toda a comunidade.

Dessa forma, considerando o relevante alcance social, educativo e preventivo da proposta, solicitamos ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos visando a implantação dessa importante estrutura em nosso município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/05/2026 08:11:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-985856-0A4L5Z-0K7D5U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





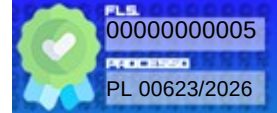
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 416/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 416/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 623/2026** em **21/05/2026** às **08:11:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/05/2026 08:12:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5F5C3I-5F0C6Q-302Y0R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

